"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.218, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO À EVLLY SOPHIA IVO LUNA EM RECONHECIMENTO À RELEVÂNCIA DE SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DO ESPORTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO à atleta enxadrista roraimense EVELLY SOPHIA IVO LUNA em reconhecimento à relevância de serviços prestados em prol do esporte.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista